

Resolução nº : 11495/2001
Protocolo nº : 283339/01
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Assunto : ALERTA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Descaracterizar a situação de alerta e determinar o arquivamento do presente, continuando a municipalidade com o direito de apresentação semestral dos Relatórios de Gestão Fiscal.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente a Procuradora do Estado junto a este Tribunal, CÉLIA ROSANA MORO KANSOU.

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente